

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

RECONHECIDO PELA LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008
SUCESSOR DO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 117/2012 – IF SUDESTE MG/JF, de 06 de junho de 2012.

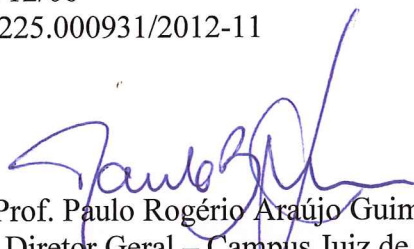
*Concede Auxílio Pré-escolar ao servidor
Cláudio Roberto Barbosa Simões Rodrigues.*

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos Campi, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR, nos termos abaixo:

Servidor(a):	CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA SIMÕES RODRIGUES
Cargo/Emprego:	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula:	1544504
Reg. Jurídico:	Estatutário
Órgão de Lotação:	IF/Campus Juiz de Fora
Dependente(s):	ISABELA SIMÕES RODRIGUES
Parentesco:	Filha
Data de Nascimento:	05/11/2010
Cartório:	Cartório Villela (Registro Civil das Pessoas Naturais - 2º Subdistrito - da cidade de Juiz de Fora)
Início Pré-Escolar:	14/05/2012 (data do requerimento)
Término Pré-Escolar:	05/11/2016
Fund. Legal:	Dec. 977 de 10/11/93 e I.N. nº 12 de 23/12/1993; E.C. 53 de 19/12/06
Processo:	23225.000931/2012-11


Prof. Paulo Rogério Araújo Guimarães
Diretor Geral – Campus Juiz de Fora

Paulo Rogério Araújo Guimarães
Diretor Geral do Campus Juiz de Fora
Portaria nº 670-D.O.U. de 10/12/2010
Competência delegada pela Portaria
nº 206/2010 - D.O.U. de 07/04/2010